Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete CEJUR (PG09)

Núcleo de Apoio ao Gabinete (PG09)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PGE-RJ/FUNCEJUR Nº 05/2025

(Proc.: SEI-140001/043056/2025)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DO OBJETO: Inscrição de servidores em evento de capacitação profissional, intitulado Masterclass Gestão e Fiscalização de Contratos Implementação e Utilização da Conta Depósito Vinculada, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, que ocorrerá em Fortaleza – CE, na modalidade presencial, entre os dias 15 e 17 de setembro de 2025.

DA CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNCEJUR - CNPJ n°. 28.060.424/0002-41.

DA CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ: 10.498.974/0001-09

VALOR TOTAL: 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição licitatória, em se tratando de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme apresentado no processo SEI-140001/043056/2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os elementos dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, nos termos do SEI-105866791, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad**, **Procurador-Geral do Estado**, em 20/08/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **108627359** e o código CRC **914F5C72**.

Referência: Processo nº SEI-140001/043056/2025 SEI nº 108627359